



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 209, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir de 1º de agosto de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 04/08/2015 a 03/08/2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/08/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

